

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 06 2021	15h16min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA	57

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ratificação de alteração da redação final do Projeto de Lei nº 1.428/2020. **(Supervisão, a redação original desta ratificação contém erros, como SESC, ano 2021. Eu coloquei CESC e 2020.)**

Retorno o Projeto de Lei nº 1.428/2020, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “dispõe sobre o rol de profissionais essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública diante da pandemia decorrente do coronavírus, conforme disposto na Lei nº 14.023, de 8 de julho de 2020, ao Plenário para a apreciação pela CESC, tendo em vista que o mesmo foi redistribuído pela CESC a pedido e não recebeu parecer na Sessão Extraordinária do dia 25/05.

Portanto, retorno aqui a palavra à CESC e passo a palavra à Deputada Arlete Sampaio para proferir parecer sobre o projeto e a Emenda nº 1.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, é só para dar parecer sobre a emenda, não é isso?

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Sobre o projeto e a emenda. É porque houve o pedido para que esse projeto fosse redistribuído para a CESC, acabou que na sessão passada não passou pela CESC, então... Foi V.Exa. mesma que havia pedido.

Solicito a Relatora, Deputada Arlete Sampaio, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 06 2021	15h16min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA	58

PARECER 05 CESC

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 1.428/2020, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “dispõe sobre o rol de profissionais essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública diante da pandemia decorrente do Coronavírus, conforme disposto na Lei nº 14.023, 8 de julho de 2020”, bem como à Emenda nº 1.

No âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.428/2020, na forma da Emenda Substitutiva nº 1.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Ao mesmo tempo, retifico as votações em primeiro turno, com 14 votos favoráveis; em segundo turno, com 15 votos favoráveis, bem como a sua redação final.